



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3809, 09/02/2026.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando finalmente o artigo 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **Roseli Pinto Pereira Gomes**, em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2024.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços



ANEXO I

Servidor	Cargo	Classe/Grau	A partir de
Roseli Pinto Ferreira Gomes	Monitor de Desenvolvimento Infantil	B – V	05/07/2024
Roseli Pinto Ferreira Gomes	Monitor de Desenvolvimento Infantil	C-V	30/07/2024
Roseli Pinto Ferreira Gomes	Monitor de Desenvolvimento Infantil	D – V	05/08/2024